



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 524, DE 18 DE JULHO DE 1997.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DA
AGRICULTURA.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Fundo Municipal da Agricultura, para atender as despesas da presente lei, usando como recursos a supressão de verbas do próprio Fundo, até o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que for necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 18 DE JULHO DE 1997.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL